



Certifico para os devidos fins que este documento foi devidamente publicado no placard da Prefeitura Municipal de Caçu-Goiás, em 11/11/2025.

CLAUDIA NORBERTA DA SILVA:03864597625

Assinado de forma digital por
CLAUDIA NORBERTA DA
SILVA:03864597625
Dados: 2025.11.11 10:28:29 -03'00'

Secretaria Municipal de Administração

LEI COMPLEMENTAR Nº 027/25, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Altera a Lei nº 956/93, vencimento do cargo de Condutor Especial, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, ESTADO DE GOIÁS**, por seus Vereadores, **APROVA**, e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica deste Município, **SANCIONO** a seguinte **LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL**:

Art. 1º O cargo público em comissão, na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, enquadrado na Lei Municipal nº 956/1993, com nomenclatura de CONDUTOR ESPECIAL, com símbolo AI-3, passará doravante a vigorar com o símbolo AI-2, e respectivo vencimento vigente.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei Complementar serão suportadas por rubrica própria constante do orçamento vigente no exercício de 2025, e subsequentes, suplementadas, se necessário, até o limite percentual previsto em lei orçamentária.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de novembro do ano de 2025.

KELSON SOUZA
VILARINHO:49970950100
70950100

Assinado de forma digital
por KELSON SOUZA
VILARINHO:49970950100
Dados: 2025.11.11
10:26:52 -03'00'

KELSON SOUZA VILARINHO
Prefeito Municipal